



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 4.285 DE 207 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre o parcelamento de débitos relativos ao consumo de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

· **Art. 1º** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão - SAAE, autorizado a parcelar, por uma vez, os débitos referentes ao consumo de água e esgoto, lançados em dívida ativa, em cobrança judicial ou não, protestados ou não, com vencimentos mensais e consecutivos, sendo a primeira parcela com vencimento após 05 (cinco) dias da efetivação do parcelamento junto ao setor competente da autarquia, nos termos da presente lei.

· **§ 1º** Em caso da não efetivação do pagamento da 1ª parcela, o parcelamento não será considerado efetivo.

· **§ 2º** No caso do fornecimento de água estar suspenso no momento da adesão do parcelamento, o religamento somente será efetuado após a confirmação do pagamento da 1ª parcela.

**Art. 2º** O valor constante no termo de parcelamento será incluído na conta mensal de consumo de água e esgoto, sendo certa e ajustada a incidência de correção anual, consoante o índice de variação utilizado pelo Município na atualização dos créditos públicos municipais, com parcelas em número máximo de 60 (sessenta), independentemente do valor da dívida.

· **§ 1º** As parcelas não poderão ser inferiores ao valor mínimo de 01 (uma) UFESP da data da efetivação do parcelamento.

· **§ 2º** Para os débitos inscritos em dívida ativa ajuizados, incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança da dívida ativa, nos termos da legislação aplicável.

· **§ 3º** Para os débitos inscritos em dívida ativa protestados, incidirão também custas, devidos em razão do procedimento do protesto.

· **§ 4º** Não havendo possibilidade de inclusão na conta mensal de consumo de água ou esgoto, será emitido boleto em nome do contribuinte.

· **§ 5º** Na condição do § 4º, todo início de ano será emitida as parcelas vincendas do exercício, com os valores já atualizados.

· **Art. 3º** A adesão ao parcelamento ocorrerá mediante assinatura do termo de adesão e de reconhecimento da dívida, junto ao setor de faturamento, munido dos documentos necessários, ou seja, tratando-se de pessoa física aqueles referentes à titularidade do imóvel, documentos pessoais e procuração quando necessário, e tratando-se de pessoa jurídica, contrato social, cartão CNPJ, documentos pessoais dos sócios e procuração quando necessário. Conforme o caso, o departamento de faturamento da autarquia, poderá solicitar demais documentos que entender importantes.

**Art. 4º** Em caso de inadimplemento do acordo de parcelamento, durante 03 (três meses), consecutivos ou não, o SAAE, cancelará o benefício ora concedido, independentemente de notificação, interpelação judicial, ou extrajudicial, ocasião em que o saldo remanescente será atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora e demais encargos, bem como encaminhado ao departamento jurídico da autarquia para providências legais, ou diretamente para o cartório de protestos, podendo ainda interromper o fornecimento do serviço de água ao imóvel.

· **Parágrafo Único.** A água só será religada após o pagamento, pelo consumidor ou interessado, de todo o débito existente e mais o custo da religação.

**Art. 5º** Tratando-se de débito parcelado nos termos da presente lei, sobre o qual conste execução fiscal ajuizada em desfavor do contribuinte, referida ação ficará suspensa até o cumprimento integral do parcelamento, sendo que havendo descumprimento por parte do contribuinte, nos termos do Artigo 4º, mencionada ação de execução voltará ao seu trâmite normal, ocasião em que o débito tributário também será acrescido de honorários advocatícios e demais encargos processuais.

**Art. 6º.** Fica expressamente proibido o parcelamento de débitos de natureza tributável ou não tributável que já tenham sido objetos de parcelamento anterior, salvo migração para o novo regime, ora instituído por esta Lei, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua entrada em vigor.

**Art. 7º.** Esta Lei não prejudicará os direitos originários de outros parcelamentos já em vigor no âmbito do SAAE.

**Art. 8º.** O parcelamento ora instituído, no entanto, poderá ser objeto de novo disciplinamento, caso venha a ser aprovado novo regramento que se refira especificamente a REFIS (refinanciamento de débitos tributáveis e não tributáveis), quando, então, as novas regras passarão a prevalecer, caso haja a adesão dos contribuintes.

**Art. 9º.** A presente Lei, exclusiva para parcelamentos no âmbito do SAAE, entra em vigor na data da sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 3 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.**

### LEI Nº 4.286 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a denominação de **Centro Operacional da Zeladoria e Controle de Zoonoses “Carlos Roberto Mendes”** ao conjunto de próprios públicos situado na Avenida Silvano Faria, entre as Ruas Bento da Cruz e Dr. Gomes Neto.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Centro Operacional da Zeladoria e Controle de Zoonoses “Carlos Roberto Mendes”** ao conjunto de próprios públicos situado na Avenida Silvano Faria, entre as Ruas Bento da Cruz e Dr. Gomes Neto.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.**

### LEI Nº 4.287 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no orçamento do exercício 2024, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição e valores a seguir:

Órgão:	02	- Poder Executivo	
Unid. Orçamentária:	02.06	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
Unidade Executora:	02.06.02	- FMS - Atenção Básica	
Função:	10	- Saúde	
Subfunção:	10.301	- Atenção Básica	
Programa:	10.301.0007	- PROMISSÃO SAUDÁVEL	
Atividade:	10.301.0007.1302	- CONSTR. UNID. BASI. DE SAUDE - PORT. 3721 - Rec Federal	
Cat. Econômica:	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	2.012.825,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.012.825,00

**Art. 2º** A cobertura das despesas apresentadas no artigo anterior desta lei ocorrerá por meio de **EXCESSO FINANCEIRO** do exercício 2024, **por previsão de repasse.**

**Art. 3º** Os valores dispostos nesta lei poderão ser acrescidos de remuneração oriundas da aplicação financeira dos mesmos.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.**

### LEI Nº 4.288 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre autorização para receber o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) com 10% (dez por cento) de desconto”.*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN), lançado para o exercício de 2025, com 10% (dez por cento) de desconto, desde que pago integralmente até o dia 31 de março de 2025.

**Art. 2º** O pagamento do valor do Imposto Predial e Territorial Urbano e o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza será feito em 09 (nove) parcelas mensais, a partir do mês de abril de cada ano.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 4 de 14

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, em 27 de novembro 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**

Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 5 de 14

### LEI Nº 4.290 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento do exercício 2024, de acordo com o disposto no artigo 26 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências.”*

(Autoria: Poder Executivo)

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Promissão aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a abertura de crédito adicional, com respectivos valores, nas seguintes funcionais programáticas, conforme descrição nos anexos I:

**Art. 2º.** A cobertura das despesas da Prefeitura Municipal de Promissão ocorrerá por meio de **ANULAÇÃO** parcial das fichas do exercício 2024, **conforme descrição no anexo I.**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 27 de novembro de 2024.

**ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Registrada e Publicada na Secretaria da Administração na data supra.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 6 de 14

# ANEXO I

## SUPLEMENTAÇÃO:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	22		08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	18.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	24		08.244.0019.2173.0000 ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	02	01	Divisão de Administração Geral		
	38		04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	110.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	40		04.122.0003.2006.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	15.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	54		04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	30.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	55		04.122.0003.2128.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
			3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação		
	72		04.122.0003.2012.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	10.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	05	Divisão de Cultura		
	88		13.392.0003.2016.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
	90		13.392.0003.2016.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão		
	103		06.182.0003.2018.0000 SUPORTE ADMINISTRATIVO	50.000,00	
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social		
	114		22.661.0004.2025.0000 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	5.000,00	
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0	01 00
			01 TESOURO		
			110 000 GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 7 de 14

02	05	01	Divisão de Educação Básica		
158	12.122.0005.2032.0001	PROMISSÃO EDUCADA		20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
161	12.122.0005.2032.0001	PROMISSÃO EDUCADA		120.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
200	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA		20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
207	12.365.0005.2042.0003	PROMISSÃO EDUCADA		20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
210	12.365.0005.2042.0004	PROMISSÃO EDUCADA		210.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02	05	02	Administração do FUNDEB		
231	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA		400.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
233	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA		200.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
236	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA		50.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
237	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA		800.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
239	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA		100.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
242	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA		30.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
243	12.365.0005.2049.0003	PROMISSÃO EDUCADA		80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
246	12.365.0005.2049.0004	PROMISSÃO EDUCADA		250.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 8 de 14

248	12.365.0005.2049.0004	PROMISSÃO EDUCADA	2.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
251	12.366.0005.2050.0001	PROMISSÃO EDUCADA	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
252	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
254	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 05 06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação		
307	12.361.0005.2020.0001	PROMISSÃO EDUCADA	20.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
308	12.361.0005.2020.0001	PROMISSÃO EDUCADA	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 06 01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
311	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
313	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
314	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
326	10.122.0007.2111.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 06 02	FMS - Atenção Básica		
339	10.301.0007.2059.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	350.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
349	10.301.0007.2064.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	550.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 9 de 14

02	06	03	FMS - Média e Alta Complexidade		
	371	10.302.0007.2071.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	50.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	04	FMS - Vigilância em Saúde		
	403	10.305.0007.2158.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	180.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social		
	422	08.243.0008.2088.0000	CIDADE ASSISTIDA	35.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	447	08.243.0008.2172.0000	CIDADE ASSISTIDA	90.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	464	08.244.0008.2090.0000	CIDADE ASSISTIDA	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	470	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	130.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	472	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	30.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer		
	506	27.812.0009.2104.0000	DIVISAO ESPORTES E LAZER	15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	Divisão de Obras		
	530	15.451.0010.2108.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	35.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	03	Divisão de Serviços		
	538	15.451.0010.2109.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	30.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano		
	547	15.451.0010.2114.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 10 de 14

549	15.451.0010.2114.0000	PROMISSÃO ORGANIZADA	25.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	Seção de Administração e Projetos		
573	20.606.0011.2116.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
575	20.606.0011.2116.0000	PROMISSÃO AGRÍCOLA	15.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	Divisão de Transporte		
602	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	130.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
603	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	15.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
604	26.782.0015.2110.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL DE PROMISSÃO	10.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

### ANULAÇÃO:

02 01 01	Gabinete do Prefeito		
23	08.244.0019.2173.0000	ADM. FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-16.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 01 04	Seção de Comunicação		
29	04.121.0002.2005.0000	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	-14.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	CF.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	Divisão de Administração Geral		
39	04.122.0003.2006.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	04.122.0003.2128.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-35.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 11 de 14

02	02	02	Divisão de Tecnologia da Informação					
	70	04.122.0003.2012.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	03	Divisão de Pessoal e Recrutamentos					
	86	28.846.0003.2014.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-9.000,00			
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	05	Divisão de Cultura					
	89	13.392.0003.2016.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-32.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	02	08	Base do Corpo de Bombeiros de Promissão					
	101	06.182.0003.2018.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-31.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	03	01	Divisão de Desenvolvimento Econômico e Social					
	115	22.661.0004.2025.0000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		-2.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	01	Secretaria Municipal de Fazenda					
	127	04.123.0003.2026.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-180.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	128	04.123.0003.2026.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-60.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	136	04.123.0003.2027.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-40.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	04	03	Departamento de Patrimônio					
	152	04.122.0003.2015.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO		-50.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	05	01	Divisão de Educação Básica					
	159	12.122.0005.2032.0001	PROMISSÃO EDUCADA		-82.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f					



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 12 de 14

172	12.361.0005.2033.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-19.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 05 01	Divisão de Educação Básica			
173	12.361.0005.2033.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-24.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
175	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-130.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
176	12.361.0005.2033.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-340.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
197	12.365.0005.2042.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
201	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-130.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
202	12.365.0005.2042.0002	PROMISSÃO EDUCADA	-22.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
211	12.365.0005.2042.0004	PROMISSÃO EDUCADA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 05 02	Administração do FUNDEB			
232	12.361.0005.2046.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
234	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
235	12.361.0005.2047.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-90.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
238	12.365.0005.2048.0003	PROMISSÃO EDUCADA	-140.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
240	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
241	12.365.0005.2048.0004	PROMISSÃO EDUCADA	-100.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 13 de 14

244	12.365.0005.2049.0003	PROMISSÃO EDUCADA	-70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
249	12.366.0005.2050.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
253	12.367.0005.2181.0003	PROMISSÃO EDUCADA	-80.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02 05 06	Departamento Municipal de Abast. e Alimentação			
306	12.361.0005.2020.0001	PROMISSÃO EDUCADA	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 06 01	FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde			
312	10.122.0007.2055.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
324	10.122.0007.2111.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-200.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
325	10.122.0007.2111.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 06 02	FMS - Atenção Básica			
337	10.301.0007.2059.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-300.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
338	10.301.0007.2059.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-300.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
346	10.301.0007.2063.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-730.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 06 03	FMS - Média e Alta Complexidade			
370	10.302.0007.2071.0000	PROMISSÃO SAUDÁVEL	-38.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02 07 01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social			
471	08.244.0008.2091.0000	CIDADE ASSISTIDA	-85.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano IX | Edição nº 1666A

Página 14 de 14

02	08	01	Coordenadoria de Esportes e Lazer					
	504		27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER			-15.000,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
	505		27.812.0009.2104.0000 DIVISAO ESPORTES E LAZER			-10.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
02	09	02	Divisão de Obras					
	529		15.451.0010.2108.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA			-110.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
02	09	03	Divisão de Serviços					
	536		15.451.0010.2109.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA			-103.700,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
02	10	01	Divisão de Planejamento Urbano					
	548		15.451.0010.2114.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA			-70.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
02	10	02	Divisão de Mobilidade Urbana					
	554		15.451.0010.2115.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA			-15.000,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
	555		15.451.0010.2115.0000 PROMISSÃO ORGANIZADA			-9.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
02	10	03	Departamento Municipal de Segurança Pública					
	561		06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA			-30.000,00		
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CF.R.	Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
	562		06.181.0018.2017.0000 SEGURANÇA PUBLICA			-40.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					
02	11	01	Seção de Administração e Projetos					
	574		20.606.0011.2116.0000 PROMISSÃO AGRÍCOLA			-15.000,00		
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0		01	00
			01 TESOURO					
			110 000 GERAL					



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8d23-93ac-4082-ff5c-ba



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Promissão (SP), Edição nº 1666A, ano IX, veiculado em 27 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por FERNANDO INACIO SOARES (CPF \*\*\*994829\*\*) em 27/11/2024 às 15:33:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d23-93ac-4082-ff5c-ba>